7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA
CNPJ 05.075.580/0001-08
NIRE 41600575920

Pelo presente instrumento de alteração do Ato Constitutivo e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

MARCOS ROBERTO ROHDE DE SOUZA, Administrador, Titular Pessoa Física, brasileiro, Residente e Domiciliado no Brasil, brasileiro, nascido em 10/12/1966, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 1720, Apartamento 901, Bairro Mossunguê, CEP 81280-340, portador da cédula de identidade civil RG 104.257.151 SSP-PR, cédula de identidade profissional nº 33.781-6-D CREA SC, CPF nº 582.419.069-00, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI e com a denominação de **AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA,** registrada nesta Junta Comercial do Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017, sob o NIRE nº 41600575920, com sede e foro no Município de Curitiba, PR, na Rodovia Curitiba Rio Branco PR-092, 2420, Abranches, CEP: 82.130-570, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.075.580/0001-08, resolve alterar o seu ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio decida abrir nova filial estabelecida na RUA LUIZ FRANCESCHI, 1200, THOMAZ COELHO, ARAUCÁRIA, PR, CEP: 83.707-065, com as atividades de **preparação e fornecimento de argamassas e concretos para construção, indústria e comercio de blocos e pisos de concreto, comercio atacadista e varejista de material para construção, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, armazenagem de mercadorias em geral, representação comercial de mercadorias em geral, importação e exportação de mercadorias em geral.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por esta alteração.

Curitiba, PR, 16 de maio de 2024.

_____
MARCOS ROBERTO ROHDE DE SOUZA
CPF nº 582.419.069-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58241906900	MARCOS ROBERTO ROHDE DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2024 09:50 SOB Nº 41902177269.
PROTOCOLO: 242955967 DE 17/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406952623. CNPJ DA SEDE: 05075580000108.
NIRE: 41600575920. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2024.
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA.
CNPJ Nº 05.075.580/0001-08

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

MARCOS ROBERTO ROHDE DE SOUZA, Administrador, Titular Pessoa Física Residente e Domiciliado no Brasil, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado nº 1720, Apartamento 901, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-340, portador da cédula de identidade civil RG 104.257.151 SSP-PR, cédula de identidade profissional nº 33.781-6-D CREA SC, CPF nº 582.419.069-00, na qualidade de único sócio da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social **AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA.**, com sede e foro no Município de Fazenda Rio Grande, na Rodovia BR 116, KM 124,3, nº 500, Bairro Iguaçu, CEP 83.833-574, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 27 de maio de 2002 sob o NIRE 41204808948 e última alteração contratual (décima segunda) registrada sob nº 20171905865 em 22 de março de 2017, inscrita no CNPJ nº 05.075.580/0001-08, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

MATIAS T. WEBER
OAB/PR 12.072

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 45.000 quotas de R$ 10,00 (dez reais) cada uma passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Quotas	%	Valor Total
MARCOS ROBERTO ROHDE DE SOUZA	45.000	100	R$ 450.000,00
Total	**45.000**	-	**R$ 450.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:43 SOB Nº 20172258057.
PROTOCOLO: 172258057 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702280175. NIRE: 41600575920.
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA.
CNPJ N° 05.075.580/0001-08

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS EIRELI CNPJ 05.075.580/0001-08

MARCOS ROBERTO ROHDE DE SOUZA, Administrador, Titular Pessoa Física Residente e Domiciliado no Brasil, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado n° 1720, Apartamento 901, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-340, portador da cédula de identidade civil RG 104.257.151 SSP-PR, cédula de identidade profissional n° 33.781-6-D CREA SC, CPF n° 582.419.069-00, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.075.580/0001-08, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

MATIAS T. WEBER OAB/PR 12.072

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, e com a denominação **AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS EIRELI**, CNPJ sob n.º 05.075.580/0001-08, data da constituição, 27 de maio de 2002, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede e foro no município de Fazenda Rio Grande, Paraná, na Rodovia BR 116, KM 124,3, n° 500, Bairro Iguaçu, CEP 83.833-574 que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da EIRELI será: **Preparação e fornecimento de argamassas e concretos para construção, indústria e comércio de blocos e pisos de concreto, comércio atacadista e varejista de material para construção, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:43 SOB Nº 20172258057.
PROTOCOLO: 172258057 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702280175. NIRE: 41600575920.
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

interestadual, armazenagem de mercadorias em geral, representação comercial de mercadorias em geral, importação e exportação de mercadorias em geral.

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada possui três **Filiais**.

Paragráfo primeiro: A primeira filial está localizada no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, KM 220, sem número, Bairro Pachecos, CEP 88.135-010, inscrita no CNPJ nº 05.075.580/0003-61 e NIRE 429.009.251.02, com a mesma denominação social da sede e com o objeto social de: **Preparação e fornecimento de argamassas e concretos para construção, indústria e comércio de blocos e pisos de concreto, comércio atacadista e varejista de material para construção, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, armazenagem de mercadorias em geral, representação comercial de mercadorias em geral, importação e exportação de mercadorias em geral.**

MATIAS T. WEBER
OAB/PR 12.072

Parágrafo segundo: A segunda filial está localizada no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 163, KM 757, sem número, quadra 01, lote 0020, Bairro Área de Expansão Urbana, CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ nº 05.075.580/0004-42 e NIRE 519.003.769.04 com a mesma denominação social da sede e com o objeto social de: **Preparação e fornecimento de argamassas e concretos para construção, indústria e comércio de blocos e pisos de concreto, comércio atacadista de material para construção e transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual.**

Parágrafo terceiro: A terceira filial está localizada no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Ferdinando Cia, número 411, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 13175-000, inscrita no CNPJ nº 05.075.580/0005-23 e NIRE 359.052.063.89 com a mesma denominação social da sede e com o objeto social de: **Comércio atacadista e varejista de material para construção, armazenagem de mercadorias em geral, representação comercial de mercadorias em geral, importação e exportação de mercadorias em geral.**

CLÁUSULA SEXTA: Cada filial possui para fins meramente fiscais, um capital social de R$ 1.000,00 (um mil reais), desmembrado do capital social da matriz.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:43 SOB Nº 20172258057.
PROTOCOLO: 172258057 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702280175. NIRE: 41600575920.
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA.
CNPJ Nº 05.075.580/0001-08

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital da EIRELI na importância de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 45.000 quotas de R$ 10,00 (dez reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Titular	Quotas	%	Valor Total
MARCOS ROBERTO ROHDE DE SOUZA	45.000	100	R$ 450.000,00
Total	**45.000**	**-**	**R$ 450.000,00**

MATIAS T. WEBER
OAB/PR 12.072

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: A administração da EIRELI caberá ao titular **MARCOS ROBERTO ROHDE DE SOUZA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:43 SOB Nº 20172258057.
PROTOCOLO: 172258057 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702280175. NIRE: 41600575920.
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA.
CNPJ N° 05.075.580/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O titular elege o Foro da Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MATIAS T. WEBER
OAB/PR 12.072

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2017.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:43 SOB Nº 20172258057.
PROTOCOLO: 172258057 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702280175. NIRE: 41600575920.
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA.
CNPJ N° 05.075.580/0001-08

TABELIONATO DE FIRMA RECONHECIDA FAZ. RIO GRANDE

MARCOS ROBERTO ROHDE DE SOUZA
RG n° 104.257.151 SSP-PR
CPF n° 582.419.069-00

TABELIONATO DE FIRMA RECONHECIDA FAZ. RIO GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA:
"AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS EIRELI."

MATIAS T. WEBER
OAB/PR 12.072

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:43 SOB Nº 20172258057.
PROTOCOLO: 172258057 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702280175. NIRE: 41600575920.
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS EIRELI**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabeliao - Tel.:(41) 3627-1364

Selo: S9MYc.9Mhsm.JdsuO - CT59D.ES8S
Consultar em http://funarpen.com.br

Reconheco por VERDADEIRA a(s)firma(s)de:
MARCOS ROBERTO ROHDE DE SOUZA.
Fazenda Rio Grande-PR, 13/06/2017

Em test. _____da verdade
LARISSA NICOLEITI DE ASSIS
ESCREVENTE

COMARCA DE FAZ. RIO GRANDE - TABELIONATO DE NOTAS DA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:43 SOB Nº 20172258057.
PROTOCOLO: 172258057 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702280175. NIRE: 41600575920.
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação